

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 12/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO

- Presidente:** - *António José Pires Almor Branco*
- Vereadores Presentes:**
- *Rui Fernando Moreira Magalhães*
 - *José Manuel Correia de Moraes*
 - *Carlos Fernando Avelens Freitas*
 - *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
 - *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
 - *João Maria Casado Figueiredo*
- Secretariou:** - *João Paulo Fraga*
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
- Hora de Abertura:** - 09.30 Horas
- Ata da Reunião Anterior** - Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo
- Outras Presenças:** - *Jorge Eduardo Guedes Marques*
Diretor do Departamento de Coordenação Geral
- Local da Reunião:** - Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal

Antes da Ordem do Dia

Verbenas no Santuário de Nossa Senhora do Amparo.

----- O Senhor Vereador *CARLOS FREITAS* disse: Os moradores solicitaram-me para trazer aqui o assunto, que é em relação à Senhora do Amparo, como sabem desde o final do mês de maio até inícios de setembro não há nenhum fim-de-semana que não haja festividades no Santuário, o que acontece é o que acontece todos os anos, todos os sábados e domingos a música está alta até às duas da manhã e os moradores não podem conviver com isto sistematicamente. Os moradores não têm possibilidade de dormir antes das duas da manhã, isto é impraticável. Não estamos a falar de uma situação pontual, mas sim de todos os fins-de-semana durante cerca de três meses consecutivos.

Eu não percebo como é que festividades que têm início às sete da tarde, tem de ter música altíssima até às duas da manhã.

Outra coisa que também não percebo e os moradores também não, é que como é que nos dias de hoje continua a haver lançamento de morteiros, não se percebe, não sei até que ponto é que isto não colide com a lei.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que a Câmara Municipal vai reunir com a Confraria, com a P.S.P. e os Bombeiros e iremos abordar este assunto.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Luminárias e passadeiras.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Só para prestar aqui dois apontamentos muito breves: um deles de regozijo e outro de apreensão.

De regozijo, pelo facto de terem sido instaladas luminárias, cujos focos incidem sobre as passadeiras, na zona da Rotunda do Emigrante. Numa das reuniões, tidas logo no início deste mandato, tinha constatado essa necessidade. Verifiquei agora que o Senhor Presidente entendeu ir de encontro às minhas pretensões que, aliás, são também, as de todos, mas que no fundo vieram dar-me razão.

O de apreensão, está relacionado com a não colocação de passadeiras elevadas, na rua do Convento. Porque alguns automobilistas, sem qualquer bom senso, continuam a acelerar, colocando em perigo todas as pessoas que se deslocam naquela artéria. E eu queria aqui, neste momento, apelar ao Senhor Presidente para que mandasse colocar essas referidas passadeiras elevadas.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: relativamente a esta questão, não é que seja defensor disso, mas por um lado associo a segurança rodoviária à segurança pública e julgo que seria importante que a Câmara Municipal iniciasse um projeto que tem a ver com a instalação de câmaras, monitorização e controlo de velocidade dentro da nossa própria localidade, porque além de assegurarmos a segurança pública, asseguramos cumprimento dos limites de velocidade dentro da cidade e temos uma panóplia de

oportunidades de controlo do nosso território dentro da cidade mesmo em termos de criminalidade. Não é uma situação que eu considere que seja económica, que não é.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que em relação às câmaras de vigilância, a Câmara Municipal já teve um projeto nesse sentido e não o conseguiu licenciar.

----- O Senhor Vereador *CARLOS FREITAS* disse: Voltava ao assunto das passadeiras que referiu o Senhor Vereador *José Manuel Morais*, o acesso ao Hospital, as pessoas quando vão para o Hospital têm duas passadeiras para passarem, acontece é que entre uma e outra é uma reta, se elas não forem elevadas, passam ali muitos carros em excesso de velocidade.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Há ali uma passadeira em Vila Nova das Patas que é de uma agressividade total, os carros quase não conseguem passar lá, devido à sua exagerada altura.

Eu julgo que as passadeiras elevadas não são a solução mais correta, julgo que tem de haver uma sensibilização diferente, temos de evoluir para um plano tecnológico, temos de aplicar medidas mais coerentes e fazer uma campanha de sensibilização, esta é a minha opinião.

Há que minimizar estas medidas e há que tentar arranjar uma solução tecnológica, evoluída, que nos coloque dentro do século XXI, não é que nos faça voltar ao passado.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Só para complementar aquilo que acabou de dizer o Senhor Vereador, eu faria a seguinte pergunta ao Senhor Presidente: Quantos automobilistas já se queixaram por terem partido as molas nas passadeiras elevadas que já existem na cidade?

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques*, autorizado a intervir disse: Quanto à questão das passadeiras sobrelevadas, tem a ver acima de tudo com os peões, de facto a preocupação das passadeiras sobrelevadas não se dirige aos automobilistas mas em primeiro lugar aos peões, é evidente que também funciona como redutor de velocidade e portanto, também na proteção dos peões, essa redução de velocidade vai no sentido de melhorar as condições dos peões.

Quanto às questões que os Senhores Vereadores colocam, devo referir o seguinte, de facto a passadeira que está em Vila Nova das Patas, está, em minha opinião também, exagerada na forma do ângulo de ambos os lados, aquela passadeira foi feita por duas vezes, a primeira vez ficou mal executada por ficar demasiado baixa e a segunda vez também me parece ter ficado mal executada por ter ficado demasiado alta.

As sugestões que os Senhores Vereadores colocam em relação às passadeiras sobrelevadas, todas elas se podem fazer, mas em boa verdade, há também determinados circuitos, sugeriram por exemplo as passadeiras junto ao Hospital, não é muito viável porque as as passadeiras sobrelevadas causam muito desconforto aos doentes que são transportados pelas ambulâncias e outros meios de transporte,

A compatibilização entre todas as questões, às vezes não é fácil. Mas não tenhamos dúvida de uma coisa, as cidades foram construídas para os carros e agora estamos a inverter a situação, no sentido que elas sejam construídas para as pessoas.

A Câmara tem neste momento um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, uma das estratégias que a Câmara Municipal aprovou é a dos “Modos Suaves”, os “Modos Suaves” implicam criar melhores condições para os ciclistas e para os peões, tudo isso se integra nessa estratégia, de criar passeios em zonas onde não há passeios, criar passadeiras sobrelevadas para melhorar, quer a acessibilidade das pessoas ditas normais, mas também das pessoas com mobilidade condicionada, em vez de transmitirmos a deformação da transição de cotas para dentro do passeio, estamos a transmitir a transição de cotas para dentro da rua, em que os carros terão e deverão ter mais facilidade de transpor e funcione também como dissuasor de velocidade.

A questão das passadeiras sobrelevadas, o ter muitas não me parece mal, porque é dissuasor de velocidade e aumenta a acessibilidade dos peões, proporciona melhores condições para os peões, sem prejuízo de que nós também vamos pensar, principalmente nas viaturas de emergência, que para eles esse aspeto é sempre um pouco problemático.

Mas eu sou claramente favorável a todas as passadeiras que possam ser sobrelevadas.

Quanto ao número de queixas, eu não tenho nenhuma informação, houve pessoas que vieram em relação à passadeira de Vila Nova das Patas, mas por avarias mecânicas derivadas das passadeiras sobrelevadas, não tivemos nenhuma.

----- O Senhor Vereador *CARLOS FREITAS* disse: Em relação ao problema das ambulâncias, basicamente esse problema não se coloca no acesso ao Hospital, porque o acesso é feito, na maioria dos casos pelo outro lado.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação do Presidente.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou:

Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, dá-se conhecimento por escrito da presença do Presidente e Vereadores em permanência em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares, dos eventos e ações a decorrer



no concelho de Mirandela e das obras em curso, bem como outras informações relevantes que digam respeito à atividade do Executivo Municipal em permanência.

1. Presenças:

- **Dia de África na EsACT/IPB.**

Dia 24 de maio, na Auditório Municipal, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Fórum Participativo de Envelhecimento Ativo – Rede Social.**

Dia 24 de maio, na Auditório Municipal, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Conselho Geral da Escola Profissional de Agricultura (EPA).**

Dia 24 de maio, na EPA, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Comemorações do 134.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Cruz Amarela de Mirandela.**

Dia 25 de maio, nos BVM, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães, a Vereadora Deolinda Ricardo, o Vereador Manuel Rodrigues e o Vereador João Casado.

- **Hastear da Bandeira – Comemoração do dia da Cidade 25 de maio 2017.**

Dia 25 de maio, no Palácio dos Távoras, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães, a Vereadora Deolinda Ricardo, o Vereador Manuel Rodrigues e o Vereador João Casado.

- **Apresentação do Livro "Mirandela no Século XX" de Armando Figueiredo Sarmento.**

Dia 25 de maio, no Palácio dos Távoras, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães, a Vereadora Deolinda Ricardo, o Vereador Manuel Rodrigues e o Vereador João Casado.

- **XIV Festival de Jardins Nómadas.**

Dia 26 de maio, em Mirandela, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Receção ao Vice-ministro da Educação de Timor Leste .**

Dia 26 de maio, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com o Núcleo da Liga dos Combatentes de Mirandela.**

Dia 26 de maio, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **CTM – 19.º Campeonato Nacional de Ténis de Mesa.**

Dia 26 de maio, no CTM, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **VII Adegas – Serenatas no Palácio dos Távoras.**

Dia 26 de maio, no Palácio dos Távoras, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Abertura da Feira do Livro.**

Dia 27 de maio, no Parque Império, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Apresentação do Livro "Seda" de Maria Silvestre Branco.**

Dia 27 de maio, na Feira do Livro, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **VII Adegas – Festival de Tunas Académicas.**

Dia 27 de maio, no Auditório Municipal, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Convívio da Comissão de Festas da Bouça.**

Dia 28 de maio, na Bouça, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Sessão de Autógrafos com autor Pedro Chagas Freitas.**

Dia 28 de maio, na Feira do Livro, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **VI Encontro Municipal em Petizes e Traquinas "Mirandela Cup".**

Dia 28 de maio, no Estádio de S. Sebastião, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **II Festival da Francesinha.**

Dia 28 de maio, em Golfeiras, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Apresentação e entrega de prémios aos projetos finalistas da primeira edição do concurso "Melhor Projeto de Frutos Secos no Norte".**

Dia 29 de maio, no Auditório Municipal, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Feira da Orientação Escolar e Profissional.**

Dia 29 de maio, na Feira do Livro, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Entrega de Prémios do Concurso de Ideias "Escola Empreendedora".**

Dia 29 de maio, na Feira do Livro, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Reunião da Comissão Restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mirandela (CPCJ).**

Dia 29 de maio, no Auditório Municipal, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Reunião do Conselho Diretivo da Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT).**

Dia 30 de maio, em Mirandela, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vice-Presidente Rui Magalhães.

- **Reunião do Conselho Diretivo DESTAQUE.**

Dia 30 de maio, em Mirandela, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Assembleia Geral DESTAQUE.**

Dia 30 de maio, em Mirandela, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Demonstração de Forças de Segurança e Militares na Feira da Orientação Escolar e Profissional/Feira do Livro promovida pelo CLDS 3G.**

Dia 30 de maio, na Feira do Livro, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Reunião com a Direção da Esporte.**

Dia 30 de maio, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Abambres, José Madureira.**

Dia 30 de maio, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **2.ª Edição do "Tua Talks".**

Dia 31 de maio, no Auditório Municipal, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Espectáculo de Ricardo Januário na Feira do Livro de Mirandela.**

Dia 31 de maio, na Feira do Livro, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Reunião com a Comissão Fabriqueira de Vale da Sancha.**

Dia 31 de maio, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Comemoração do Dia da Criança em Mirandela.**

Dia 01 de junho, no Parque Dr. José Gama, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Foto de Família das Coletividades Desportivas de Mirandela.**

Dia 01 de junho, no Parque Dr. José Gama, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Abertura das Festividades em Honra de São João Bosco, com Concerto de Oração com DBCanto e Ana Quintas.**

Dia 01 de junho, na Igreja de S. João Bosco, estiveram presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Apresentação do Livro "A Menina do Sol e Outras Histórias" de Virgílio Tavares.**

Dia 02 de junho, na Feira do Livro, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-Presidente, Rui Magalhães e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Apresentação do Livro "O Mensageiro do Rei" de Francisco Moita Flores.**

Dia 02 de junho, na Feira do Livro, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **III Gala do Clube Amador de Mirandela (CAMIR).**

Dia 02 de junho, no Auditório Municipal, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vice-Presidente, Rui Magalhães.

- **Apresentação do Livro "De mãos dadas com a segurança" do piloto Renato Pita.**

Dia 02 de junho, na Feira do Livro, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Reunião com o Presidente do Rancho Folclórico S. Tiago, Augusto Carvalho.**

Dia 02 de junho, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Encontro Empresarial da ANECRA - Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel de Trás-os-Montes.**

Dia 03 de junho, no Hotel D. Dinis, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.



- **A Delegação de Bragança da Associação Dos Deficientes das Forças Armadas celebrou em Mirandela o seu 42.º Aniversário.**

Dia 03 de junho, nas Bodas Caná, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Debate “Tua BioDiversidade” na Feira do Livro.**

Dia 03 de junho, na Feira do Livro, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-Presidente, Rui Magalhães e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Apresentação do Livro “Pão de Centeio” de Fernando Calado.**

Dia 03 de junho, na Feira do Livro, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Entrega de prémios do Campeonato Nacional Individual de Semi-rápidas em Xadrez.**

Dia 03 de junho, no Pavilhão Inatel, estiveram presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Abertura da Exposição Naif de Fernanda Azevedo.**

Dia 03 de junho, no Museu Municipal Armino Teixeira Lopes, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Concurso Hackathon, organizado pelo curso de Licenciatura em Informática e Comunicações da EsACT-IPB.**

Dia 03 de junho, no Auditório da EsACT, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Passeio Pedestre de Cedães.**

Dia 04 de junho, em Cedães, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **1.º Trail Running em Cedães – Entrega de prémios.**

Dia 04 de junho, em Cedães, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **2.ª Edição da Tua Escrita "Informação e Circulação da Palavra Pública, em Mirandela".**

Dia 04 de junho, na Feira do Livro, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Majestosa Procissão em Honra de São João Bosco.**

Dia 04 de junho, na Paróquia de S. João Bosco, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **5.º Estágio Inter-Estilos Cidade de Mirandela promovido pela ATLDR - Torre de Dona Chama.**

Dia 04 de junho, no Pavilhão Inatel, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Concurso de Pesca Desportiva Interclubes no Rio Tua.**

Dia 04 de junho, em Mirandela, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Reunião com o Presidente da União de Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira, Arménio Vaz.**

Dia 05 de junho, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com o Diretor dos Salesianos de Mirandela, Padre Paulo Pinto.**

Dia 05 de junho, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Torre Dona Chama, Fernando Mesquita.**

Dia 05 de junho, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião da Comissão Restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mirandela (CPCJ).**

Dia 05 de junho, no Auditório Municipal, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Abambres, José Madureira.**

Dia 05 de junho, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da União de Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira, Arménio Vaz.**

Dia 05 de junho, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Caravelas, Carlos Cunha.**

Dia 05 de junho, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com a União de Freguesias de Barcel, Marmelos e Valverde da Gestosa.**

Dia 06 de junho, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Seminário da REPN – Rede Europeia Anti Pobreza/Portugal**

Dia 06 de junho, na ESE de Bragança, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Seminário “A Superação da Perda”.**

Dia 07 de junho, no Auditório do Piaget, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães e a Vereadora Deolinda Ricardo.

2. Eventos e outras ações:

- 24 de maio – Fórum Participativo de Envelhecimento Ativo – Rede Social



- 24 de maio – Comemorações do 134.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Cruz Amarela de Mirandela.



- 25 de maio – Hastear da Bandeira – Comemoração do dia da Cidade 25 de maio 2017.



- 25 de maio – Apresentação do Livro "Mirandela no Século XX" de Armando Figueiredo Sarmento.



- 26 de maio – XIV Festival de Jardins Nómadas.



- 26 de maio – CTM vence o 19.º Campeonato Nacional.



- 26 de maio – VII Adegas – Serenatas no Palácio dos Távoras.



B
Feira

- 27 de maio – Abertura da Feira do Livro.



- 27 de maio – Apresentação do Livro "Seda" de Maria Silvestre Branco.



- 26 de maio – VII Adegas - Festival de Tunas Académicas.



- 28 de maio – Sessão de Autógrafos com autor Pedro Chagas Freitas.



- 28 de maio – VI Encontro Municipal em Petizes e Traquinas "Mirandela Cup".



- 29 de maio – Apresentação e entrega de prémios aos projetos finalistas da primeira edição do concurso "Melhor Projeto de Frutos Secos no Norte".



- 29 de maio – Feira da Orientação Escolar e Profissional.

B
F



- 29 de maio – Entrega dos prémios do Concurso de Ideias "Escola Empreendedora".



- 30 de maio – Demonstração de Forças de Segurança e Militares na Feira da Orientação Escolar e Profissional/Feira do Livro promovida pelo CLDS 3G Mirandela.



- 31 de maio – 2.ª Edição do "Tua Talks".



- 31 de maio – Espetáculo de Ricardo Januário na Feira do Livro de Mirandela.



- 01 de junho – Celebração do Dia da Criança em Mirandela.



- 01 de junho – Foto de Família das Coletividades Desportivas de Mirandela.

B
F



- 02 de junho – Apresentação do Livro “A Menina do Sol e Outras Histórias” de Virgílio Tavares.



- 02 de junho – Apresentação do Livro "O Mensageiro do Rei" de Francisco Moita Flores.



- 02 de junho – Gala do CAMIR.



- 02 de junho – Apresentação do livro "De mãos dadas com a segurança " do piloto Renato Pita.



- 03 de junho – ANECRA – Encontro Empresarial do Sector Automóvel de Trás-os-Montes



- 03 de maio – A Delegação de Bragança da Associação Dos Deficientes das Forças Armadas celebrou em Mirandela o seu 42.º Aniversário.



B
F

- 03 de maio – Debate “Tua BioDiversidade” na Feira do Livro.



- 03 de maio – Apresentação do livro “Pão de Centeio” de Fernando Calado.



- 04 de maio – 1.º Trail Running em Cedães – Entrega de prémios.



- 04 de maio – III TuaEscrita "Informação e Circulação da Palavra Pública, em Mirandela".



- 04 de maio – Majestosa Procissão em honra de São João Bosco.



- 04 de maio – V Estágio Inter-Estilos Cidade de Mirandela promovido pela ATLDLDR - Torre de Dona Chama.



- 07 de maio – Seminário "Superação da Perda"



A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.

----- O Senhor Chefe da Divisão Administrativa e Financeira *João Paulo Fraga*, autorizado a intervir, deu conhecimento do ofício do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que é do seguinte teor:

“Solicito a V.ª Ex.ª se digne informar, na próxima Reunião do Executivo, os Senhores Vereadores da 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que se vai realizar no próximo dia 30 de junho, às 9.30 hrs, no Auditório Municipal de Mirandela.
Com os melhores cumprimentos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/03 – Informação Financeira.

----- Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar ao Executivo Municipal a seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

- 01 de janeiro a 31 de maio de 2017:

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2016	673.727,52 €
2.º Receita Cobrada	8.726.465,94 €
3.º Despesa Paga	8.481.892,59 €
4.º Saldo de Tesouraria	918.300,87 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	10.854.743,90 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	6.450.542,88 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/04 – Aprovação da ata de 29 de maio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 29 de maio de 2017.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DFT – SO Administrativa.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 05 de junho, pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 03/2017

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 22 de maio e 2 de junho de 2017.

Autos de Embargo

Despacho de 19/05/2017 – João Batista Gomes – Construção de um muro de vedação, confinante com a via pública – em Miradese, a obra estava a ser executada, sem que para o efeito possuísse qualquer licenciamento.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 03/2017

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 22 de maio e 2 de junho de 2017

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

3/17 – Carlos Filipe Vergueiro Tavares Pereira – Pedido de informação prévia construção de um edifício destinado a suinicultura – Lugar da Fraga Amarela – S. Salvador.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 11/2017

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 22 de maio e 2 de junho de 2017.

Autorizações de Utilização Deferidas

35/17 – José Paulo Fonseca Castelões – Habitação – Av. das Comunidades Europeias, 429 – Mirandela;

36/17 – Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda. – Habitação – Loteamento das Canelhas, Lote 15 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 12/2017

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 22 de maio e 2 de junho de 2017.

Licenciamentos Deferidos

58/16 – João Luís Agapito – Construção de uma habitação e garagem – Trás da Igreja – S. Pedro Velho;

82/16 – Carlos Miguel Alves Preciso – Alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar – Bronceda;

5/17 – Marina de Jesus Carvalho Esteves – Construção de uma moradia – Loteamento S. Sebastião, Lote 61 – Mirandela;

9/17 – André Couto de Almeida Carvalhais – Construção de uma moradia – Rua Centro Transmontano de S. Paulo, Lote 10 – Mirandela;

15/17 – Berto Machado Freitas – Construção de uma moradia – Moinho de Baixo, Lote 4 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DSO – Unidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foram presentes o Mapa das Empreitadas em Curso e o Mapa de Aquisição de Serviços, atualizados em 07 de junho, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 – DAF – Unidade Orgânica de Recursos Financeiros.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 05 de junho, pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

Informação n.º 13/SOCT

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 24 de outubro de 2013, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de dezembro, durante o mês de maio de 2017.

Licenças de Festividade e de Ruído

Nome do Requerente	Localidade	Licença
Confraria Nossa Senhora do Amparo	Mirandela	Ruído
Confraria Nossa Senhora do Amparo	Mirandela	Ruído
Café Chafariz	Mirandela	Ruído
Comissão de Festas em honra de São João Bosco	Mirandela	Ruído
Ricardo José Prata Monteiro (Casa Rio Caffée)	Mirandela	Ruído
ANTONIO MARIA FERNANDES BORGES	Mirandela	Ruído

Maria Isabel dos Santos Malta	Mirandela	Ruído
Maria Isabel dos Santos Malta	Mirandela	Ruído
Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora do Ó	Mirandela	Ruído
Motoclube de Mirandela	Mirandela	Ruído
Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação	Mirandela	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 14/SOCT

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 24 de outubro de 2013, foram concedidos terrenos para sepultura durante o mês de maio/2017.

Nome	Residência	Cemitério
Alberto Augusto Mascarenhas	Mirandela	Golfeiras
Maria Alzira Santos Rebocho	Mirandela	Golfeiras
Armando Augusto Januário	Mirandela	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 15/SOCT

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 24 de outubro de 2013, foram autorizados os seguintes averbamentos de licença de táxi, durante o mês de maio de 2017.

Licença N.º	Titular	Residência
20	TÁXIS AUTO TUELA,LDA.	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/OA – Proposta Fundo Fixo de Caixa – Gabinete de Apoio ao Múncipe (GAM).

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 31/05/2017, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Fundos Fixos de Caixa do Gabinete de Apoio ao Múncipe - GAM

Considerando que o manuseamento de numerário para a cobrança de receitas no GAM, implica a existência de um mecanismo de devolução de trocos, devendo o depósito de valores, atendendo a critérios de segurança e rentabilidade, ser efetuado com a necessária celeridade.

Considerando que a Camara Municipal deliberou em 12/01/2015 aprovar a constituição de Fundos Fixos de Caixa no montante individual de 250,00 €, estando atualmente esse montante atribuído aos trabalhadores adstritos ao GAM que efetuam cobrança de receita, nomeadamente:

- *Nuno Miguel Fonseca Pires* - Coordenador
- *Ana dos Santos Ribeiro* - Assistente Técnica
- *Maria Manuela Pires dos Reis* - Assistente Técnica
- *António Albino Vahia Guimarães Falcão* - Assistente Técnico
- *Maria Eugénia Aniceto* - Assistente Técnica
- *Maria de Lurdes Teixeira Freixeda* - Assistente Técnica
- *Mariana Jesus Rodrigues Mendonça* - Assistente Técnica

Nesta conformidade, verificando-se que o montante atribuído se tem demonstrado elevado e que as trabalhadoras *Ana da Conceição Barreira* e *Teresa Maria Correia Lopes Macedo* passaram também a desempenhar funções nesse serviço de cobrança de receita, propõe-se à aprovação do Executivo Municipal, que seja estabelecido o montante individual de 150,00 € de Fundo Fixo de Caixa, providenciando-se os necessários procedimentos de reposição/atribuição.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o montante individual de 150,00 € de Fundo Fixo de Caixa, providenciando-se os necessários procedimentos de reposição/atribuição do Gabinete de Apoio ao Múncipe (GAM), nos termos propostos.

04/OA – Proposta de Alteração à Norma de Controlo Interno.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 07/06/2017, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Alteração à Norma de Controlo Interno

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais -POCAL, aprovado pelo Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, determina no Ponto 2.9 que as Autarquias Locais devem implementar um sistema de controlo interno que englobe as políticas, métodos e procedimentos, permitindo assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos.

Nos termos do disposto no Ponto 2.9.3 do POCAL a Câmara Municipal aprovou a 11 de janeiro de 2016 a atual Norma de Controlo Interno, sendo que compete também ao Órgão Executivo assegurar o seu acompanhamento e avaliação permanente. Nesta conformidade, por se ter identificado alguma ambiguidade na sua interpretação, considerando que o POCAL especifica na alínea e) do Ponto 2.9.2 como um dos objetivos deste documento a exatidão e integridade dos registos contabilísticos, propõe-se que o n.º 2 do art.º 48.º do Capítulo X da Norma de Controlo Interno passe a ter a seguinte redação:

**CAPÍTULO X
IMOBILIZADO**

Artigo 48.º - Bens Inventariáveis

1. ...
2. Estão sujeitos a cadastro e inventário, todos os bens de direito privado propriedade do Município, bem como os bens do domínio público que se encontrem sobre a sua responsabilidade e controlo, estejam ou não afetos à sua atividade operacional, cujo valor de aquisição seja superior a 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, reportado ao ano de aquisição.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração à Norma de Controlo Interno do Município de Mirandela, conforme proposto.

05/OA – Pedido de Isenção de Pagamento do Preço referente à Colocação de Contador de Água - Freguesia de Vale de Salgueiro.

----- Foi presente um ofício de 25/05/2017, com o seguinte teor:

Venho por este meio solicitar a Vossa Exa. que seja autorizado a colocação de um contador de água na Avenida Capela Vale de Freixo, em Miradese, para funcionamento do bar da praia fluvial, solicitando a isenção de pagamento do preço, despesas de contrato e ramal.

Ficam a cargo da Junta de Freguesia de Vale de Salgueiro, com NIF 509 004 385 o pagamento dos respetivos consumos.

Solicitamos o deferimento à nossa pretensão.

Subscrevo-me com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 07/06/2017, exarou o Seguinte Despacho:

“À reunião de câmara.

Propõe-se a isenção dos respetivos preços de acordo com o solicitado,

O contrato fica em nome da Junta de Freguesia de vale Salgueiro para pagamento da água.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento dos preços inerentes à colocação do contador de água à Freguesia de Vale de Salgueiro, conforme solicitado.

06/OA – Pedido de Isenção de Pagamento do Preço referente à Colocação de Contador de Água - Freguesia de Torre de Dona Chama.

----- Foi presente um requerimento de 27/01/2017, com o seguinte teor:

“Freguesia de Torre de Dona Chama, contribuinte n.º 507 028 015, com sede na Rua António Bernardo Teixeira, 5385-096 Torre de Dona Chama, ao abrigo da legislação em vigor, vem requerer a V.ª Ex.ª o abaixo especificado: Pedido de Isenção de taxas no novo contrato de água com o NIPG 16/36/17.”

----- Vem acompanhado de Contrato de Abastecimento de Água, que se dá por reproduzido.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 05/12/2014, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

Propõe-se a isenção dos respetivos preços de acordo com o solicitado,

O contrato fica em nome da Junta de Freguesia de Torre Dona Chama para pagamento da água.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento dos preços inerentes à colocação do contador de água à Freguesia de Torre de Dona Chama, conforme solicitado.

07/OA – Pedido de Isenção de Pagamento do Preço referente à Ligação do Ramal de Saneamento - Freguesia de Carvalhais.

----- Foi presente um requerimento de 07/07/2017, com o seguinte teor:

“**ASSUNTO:** Ligação do Ramal de Saneamento da Capela Mortuária Contins

Vimos por este meio solicitar a V.Exª, a ligação do ramal de saneamento da Capela Mortuária de Contins que se encontra neste momento em fases de acabamento, bem como a isenção das respetivas taxas.
Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 07/06/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de câmara.

Propõe-se a isenção dos respetivos preços de acordo com o solicitado.”

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do preço de ligação do saneamento Freguesia de Carvalhais, conforme solicitado.

08/OA – Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Mirandela.

----- Foi presente o Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Mirandela, com o seguinte teor:

“PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE MIRANDELA

Nota Justificativa

Considerando que os Bombeiros Voluntários dedicam de forma altruísta e solidária parte do seu tempo em prol da comunidade e até de forma heroica, velando pela segurança e bem-estar das populações que servem, o que, muitas vezes, envolve atividades de risco, e que os mesmos se deparam com graves dificuldades, merecem a atribuição de alguns benefícios, que de algum modo exaltem e traduzam o reconhecimento pela assunção abnegada de uma missão de risco tão nobre.

Nesta conformidade, o Município de Mirandela, no âmbito das suas atribuições de ação social, proteção civil e promoção do desenvolvimento, pretende apoiar os Bombeiros Voluntários do Concelho de Mirandela, contribuindo, assim, para que os mesmos continuem a cumprir a sua missão com dedicação, competência e zelo, e, simultaneamente, incentivar o ingresso e reforço do número de Bombeiros Voluntários, pelo que com o presente Projeto de Regulamento se pretende criar um normativo que vá de encontro ao referido desiderato, estabelecendo as regras para a atribuição municipal de benefícios sociais aos Soldados da Paz.

Pelo exposto, ponderados os custos e benefícios da aprovação e implementação do Regulamento, prevê-se que os apoios decorrentes da criação de um conjunto de benefícios se afigurem francamente superiores aos custos que lhes estejam associados.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas h), j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e no disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovar e submeter a consulta pública para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias, o presente Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Mirandela.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento tem por objeto estabelecer as condições de atribuição pela Câmara Municipal de um conjunto de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Mirandela.

Artigo 2.º

Requisitos

Podem usufruir dos benefícios consagrados no presente Regulamento, os Bombeiros Voluntários que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Possuir categoria igual ou superior a Bombeiro de 3.ª classe ou especialista;
- b) Constar do quadro de pessoal homologado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- c) Ter mais de dois anos de bom e efetivo serviço, salvo quando a inatividade seja consequência de acidente ou doença ocorrida no exercício da sua missão;
- d) Não se encontrar suspenso em resultado de processo disciplinar;

Artigo 3.º

Tipologias de Benefícios

Para efeitos do disposto no presente Regulamento os benefícios a conceder podem consistir em:

- a) Acesso gratuito nos espaços municipais, designadamente Piscinas, Cinema e Museus;
- b) Aconselhamento jurídico em processos motivados por atos ocorridos no exercício das suas funções;
- c) Redução de 20% no pagamento do IMI, respeitante a habitação própria e permanente do Bombeiro;
- d) Redução de 50% de taxas inerentes a qualquer procedimento de controlo prévio para realização de operações urbanísticas de construção, ampliação, reconstrução de imóvel que constitua habitação própria e permanente do Bombeiro;
- e) Isenção no pagamento de refeições dos filhos na cantina escolar do 1.º ciclo do ensino básico;
- f) Prioridade na atribuição de habitação social promovida pela Câmara Municipal, quando em igualdade de condições sociais e de candidatura com os outros candidatos.
- g) Desconto de 25% na mensalidade fixada pela frequência dos filhos no jardim de infância municipal.

Artigo 4.º

Seguro

Compete ao município suportar os encargos com seguros de acidentes pessoais de Bombeiros profissionais e voluntários, nos termos do disposto no Regime Jurídico aplicável aos Bombeiros Portugueses no Território Continental, aprovado pelo Decreto-lei n.º 241/2007 de 21 de junho, na sua atual redação.

Artigo 5.º

Identificação

Para efeitos do disposto no presente Regulamento e sempre que solicitado, os Bombeiros devem identificar-se mediante a apresentação de cartão de identificação de Bombeiro ou outro que o substitua, nos termos legais.

CAPÍTULO II

Apresentação, Instrução, Decisão do Pedido

Artigo 6.º

Pedido

Os Bombeiros Voluntários que reúnam os requisitos elencados no artigo 2.º e que pretendam candidatar-se aos benefícios previstos no presente Regulamento devem apresentar requerimento escrito, conforme modelo constante do Anexo, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, indicando o/s benefício/s pretendido/s e acompanhado de toda a documentação que comprove a situação referida, designadamente declaração assinada pelo Comandante do Corpo de Bombeiros que ateste que o candidato satisfaz os requisitos.

Artigo 7.º

Decisão

1. Os pedidos apresentados são apreciados pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e nas situações referidas na alínea f) do artigo 3.º são também avaliados pelos Serviços de Ação Social, competindo-lhes instruir a informação, devidamente fundamentada, a submeter a despacho do Presidente da Câmara Municipal.
2. Quando o pedido não se encontre devidamente instruído, é notificado o requerente, para, no prazo de 10 dias úteis, proceder à junção dos elementos/documentos em falta, sob pena de não o fazendo ser indeferida a sua pretensão.
3. Na falta de suprimento das irregularidades ou de pronúncia do requerente, no prazo referido no número anterior, é o mesmo notificado do projeto de decisão de indeferimento e dos fundamentos que lhe estão subjacentes, para, em sede de audiência de interessados e querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de dez dias úteis, sob pena de, nada dizendo, a mesma se tornar definitiva.

4. Se o interessado se pronunciar no prazo referido no número anterior, o Serviço Municipal de Proteção Civil e quando aplicável os Serviços de Ação Social, elaboram informação que consubstancie fundamentadamente a manutenção ou alteração do sentido do projeto de decisão, a submeter à decisão final do Presidente da Câmara Municipal.
5. A decisão final é notificada por escrito ao requerente.

CAPÍTULO III

Disposições Finais

Artigo 8.º

Dúvidas e Omissões

As dúvidas ou omissões resultantes da interpretação ou aplicação do presente Regulamento são resolvidas pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com Competência Delegada.

Artigo 9.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação na 2.ª Série do Diário da República.

ANEXO: Requerimento para Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Mirandela.

Aprovado em reunião da Câmara Municipal de __/__/2017
Aprovado em sessão da Assembleia Municipal de __/__/2017
Publicado no Diário da República- 2.ª Série n.º _____ de __/__/____
Entrada em vigor a __/__/____”

----- Vem acompanhado de Requerimento, que se dá por reproduzido.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 07/06/2017, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros do Concelho de Mirandela.

Considerando que os Bombeiros Voluntários dedicam de forma altruísta e solidária parte do seu tempo em prol da comunidade e até de forma heroica, velando pela segurança e bem-estar das populações que servem, o que, muitas vezes, envolve atividades de risco, e que os mesmos se deparam com graves dificuldades, merecem a atribuição de alguns benefícios, que de algum modo exaltem e traduzam o reconhecimento pela assunção abnegada de uma missão de risco tão nobre.

Nesta conformidade, o Município de Mirandela, no âmbito das suas atribuições de ação social, proteção civil e promoção do desenvolvimento, pretende apoiar os Bombeiros Voluntários do Concelho de Mirandela, contribuindo, assim, para que os mesmos continuem a cumprir a sua missão com dedicação, competência e zelo e, simultaneamente, incentivar o ingresso e reforço do número de Bombeiros Voluntários, pelo que, com o Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Mirandela pretende-se criar um normativo que vá de encontro ao referido desiderato, estabelecendo as regras para a atribuição municipal de benefícios sociais aos Soldados da Paz.

Assim, face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas h), j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas u) e k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no preceituado no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, no estabelecido no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, aprovar e submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, o Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros do Concelho de Mirandela.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros do Concelho de Mirandela, para posterior consulta pública pelo prazo de 30 dias, conforme proposto.

09/OA – Pedido de Apoio - Freguesia de Frechas.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Chefe da Divisão de Educação, Assuntos Sociais e Culturais *Madalena Ferreira* em 07/06/2017, com o seguinte teor:

“A Junta de Freguesia de Frechas vai organizar, em colaboração com o Grupo de Amigos da Feira dos Ramos, mais uma edição da *Corrida de Cavalos em Passo Travado*, a realizar no dia 25 de junho de 2017.

Vem a Junta de Freguesia solicitar apoio logístico diverso para a realização da mesma, bem como um apoio financeiro no valor de **1500,00€** (mil e quinhentos euros).

Como é do conhecimento de V. Ex.^a, esta Corrida está prevista no Plano Anual de Atividades. Envolve uma despesa de **1500,00€** (mil e quinhentos euros), que se destina à atribuição de prémios monetários aos participantes classificados na corrida de cavalos e que a Junta de Freguesia vem solicitar à autarquia.

Nesse sentido, submeto à consideração superior de V. Ex.^a a atribuição da referida verba.

Com os melhores cumprimentos.”

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* em 07/06/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara para aprovação do subsídio de acordo com o solicitado.”

----- Processo Despesa n.º 1384 de 07/06/2017.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio à Freguesia de Frechas no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), conforme proposto.

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

10/DAF – Unidade Orgânica de Recursos Financeiros – Contabilidade e Tesouraria – Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 06 de junho de 2017 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	903.015,45€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	891.785,80€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.794.801,25€
DOCUMENTOS-----	80.933,90€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11/DAF – Unidade Orgânica de Recursos Financeiros – Contabilidade e Tesouraria – Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 12/DAF de 07/06/2017 que a seguir se transcreve:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 23 de maio a 06 de junho de 2017, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **658.360,61 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	575.417,53 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	82.943,08 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12/DSO – Unidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento – Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 12/DSO de 07/06/2017 da Divisão de Serviços Operativos:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 22 de maio a 06 de junho de 2017, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **1.623.394,35 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>António José Pires Almor Branco</i>	1.623.394,35
<i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i>	--:--
<i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i>	--:--
<i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i>	--:--

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

13/DFT - SO Administrativa – Alteração ao Alvará 03/2003 – Lote 4, Loteamento em nome de “Urbitua – Sociedade Imobiliária do Tua, Lda.”, sito no Lugar do Vale da Azenha ou Cruzeiro, em Mirandela - Fernando Joaquim dos Santos & Filhos Lda.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 531 de 20/04/2017, com o seguinte teor:

“Assunto: “Proc.º 28/17 – Construção de um edifício para habitação, comércio, serviços, restauração e bebidas”

Req.: Fernando Joaquim dos Santos & Filhos Lda.
Local da obra: Loteamento da Quimigal, lote 4, Mirandela

Dando resposta ao vosso ofício n.º 210/17 de 11/04/2017, da qual se junta fotocópia, informa-se o seguinte:
De acordo com o exposto no ofício atrás referido, é nossa pretensão manter o projeto de arquitetura e proceder à alteração do loteamento, que se apresenta em anexo com as respetivas peças escritas e desenhadas.
Pede deferimento.”

----- O Senhor Chefe da Unidade Orgânica de Licenciamento de Obras Particulares (Reg. Subs.) em 02/05/2017, emitiu a seguinte Informação Técnica:

“O anterior proprietário do lote 4 do supra citado loteamento requereu e obteve autorização para alteração ao lote 4 com inclusão de um piso intermédio abaixo do piso 1 (entrada por arruamento do loteamento) e com introdução de duas unidades de ocupação para restauração e bebidas, sem aumento da altura da fachada do edifício previsto.

Por razões que se desconhecem, o requerente de então não requereu a emissão da adenda ao loteamento respetiva, vindo agora o novo titular dos direitos de propriedade do lote solicitar a revalidação da alteração ao loteamento então obtida, mas acrescentando duas outras alterações: a) incluindo a área de construção de varandas e b) alterando a cobertura de duas águas para cobertura plana visitável.

Apreciação técnica:

Quanto ao pedido em si mesmo, apenas há que apreciar duas alterações às que já tinham sido anteriormente aprovadas e que se traduzem em acréscimo de área de construção de 105,60m² e substituição de cobertura a duas águas por cobertura plana visitável.

Do ponto de vista urbanístico nada tenho a opor a esta revalidação com acréscimo de área de varandas e de alteração para cobertura plana visitável. Dado que estamos perante um lote aprovado para habitação coletiva e que a ser aprovada a alteração aqui requerida, passará a ser destinado a habitação coletiva, comércio/ serviços ou restauração com aumento de duas unidades de ocupação.

Proposta técnica:

O pedido está instruído de forma perceptível considerando os objetivos que pretendem atingir. Subscrovo a informação técnica da primeira apreciação à alteração ao loteamento que teve parecer favorável da Arq.ª Adelaide Carpinteiro e do então Diretor da DUOT, Arq.º António Maria Carvalho.

Em função disto é de aceitar o aumento de um piso intermédio com acesso a partir da Av.ª D. Afonso III e criação de um piso -1 para estacionamento a partir da mesma via, nada a obstar porquanto o acesso ao estacionamento já se previa que fosse feito através desta mesma via, desde que não exista aumento da altura da fachada ou da edificação. É de aceitar a inclusão de duas unidades de ocupação para comércio/ serviços ou restauração nesse piso intermédio. É de aceitar a inclusão de varandas nos alçados e é de aceitar a substituição da cobertura a duas águas por uma cobertura plana visitável.

A proposta apresentada a licenciamento não faz interferência com as infraestruturas existentes.

Há contudo cedências para o domínio público calculadas como se segue, em função do aumento de área comercial/ serviços ou restauração e das varandas:

Área de varandas (habitação) = 105,60 m²

Área comercial/ serviços ou restauração (csr) = 352 m²

Espaços verdes utilização coletiva (csr): $35/120 \times 352 = 102,67 \text{ m}^2$

Equipamentos de utilização coletiva (csr): $28/120 \times 352 = 82,13 \text{ m}^2$

Espaços verdes utilização coletiva (h): $35/150 \times 105,6 = 24,62 \text{ m}^2$

Equipamentos de utilização coletiva (h): $28/150 \times 105,6 = 19,69 \text{ m}^2$

Total área a ceder = 102,67 + 82,13 + 24,62 + 19,69 = 229,11 m²

Estacionamentos:

Previstos (legislação anterior) – 8

Atuais (legislação em vigor) – 8 fogos T3 = 8 lugares

- Piso comercial = 4 lugares

- Total: 12 lugares

- No espaço público: $12 \times 1,2 - 8 \times 1,2 = 4,8 = 5 \text{ lugares}$.

Considerando que não é possível nem tem interesse para o município as cedências calculadas, com exceção dos lugares de estacionamento os quais se fosse possível serem constituídos deveriam ser exigidos, propõe-se que o requerente compense o município de acordo com as taxas municipais em vigor, com se segue:

Área não cedida = $229,11 \text{ m}^2 \times 26,30 = 6 025,593 \text{ €}$

Estacionamento público não realizado: $5 \times 1247 \text{ €} = 6 235 \text{ €}$

Total a compensar: 12 260,60 €

Assim sendo *o pedido para alteração de loteamento, lote 4 do loteamento Quimigal com alvará de loteamento n.º 3/2003 está bem instruído e pode ser submetido a decisão superior, sendo meu parecer que pode ser aprovado para os seguintes parâmetros urbanísticos 1) aprovação de um piso comercial/serviços/restauração que será o piso 1 contado da Rua D.º Afonso III, 2) para efeitos urbanísticos a cota de soleira considera-se a da ent5rada pela Av.ª D.º Afonso III, 3) não haverá aumento da altura da*

edificação a construir neste lote relativamente ao aprovado no alvará de loteamento inicial, 4) serão garantidos 8 lugares de estacionamento no piso -1 do edifício a construir, 4) a compensação das cedência poderá ser efetuada em numerário e totaliza 12 260,60 €.

Quanto a procedimentos, julgo ser de prescindir a discussão pública, porque tal não *está prevista no RMUEMM e não são ultrapassados os limites previstos no n.º 2 do art.º 22 do RJUE. Contudo a alteração à licença apenas poderá ser concedida se for demonstrada a não oposição escrita dos titulares da maioria da área do loteamento, nos termos do n.º 3 do art.º 27 do RJUE. Não há implicação para as infraestruturas de natureza predial pelo que não é necessário exigir projetos de especialidade.*
À consideração superior.”

----- Foi presente uma Informação Técnica em 02/05/2017, com o seguinte teor:

“Como já referido em informação anterior, esta proposta dá continuidade ao edifício no lote n.º 5, pelo que beneficia a imagem urbana, com arquitetura muito atual, agradável e positiva no contexto urbano. Emito parecer favorável.

----- Pelo Chefe da Divisão de Fomento Territorial *Paulo Magalhães* em 04/05/2017, foi emitido o seguinte parecer:

“A proposta de alteração do lote 4 pertencente ao loteamento Quimigal com alvará 3/2003 lugar da Quimigal, consta de:

- aumento da área de construção;
- aprovação de um piso comercial/serviços/restauração, piso 1, cotado pela rua D. Afonso III
- construção de um piso -1 para estacionamento
- aprovação de construção de varandas, idêntica à construída no lote 5
- alteração da cobertura de duas águas para cobertura plana, idêntica à construída lote 5

Com base na informação técnica a proposta de alteração pode ser deferida condicionada a:

- demonstração de não oposição dos titulares da maioria do loteamento conforme RJUE, Art. 27, ponto 3;
 - pagamento de 12.260,60€ por, não cedências, calculados conforme Regulamento do PDM;
 - obrigatoriedade de criação de 8 lugares de estacionamento para veículos ligeiros, no interior do edifício, piso -1
 - manutenção da altura do edifício a construir no lote relativamente ao aprovado no alvará de loteamento inicial
- À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 05/05/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara para aprovação da alteração do lote 4 pertencente ao loteamento Quimigal com alvará 3/2003 lugar da Quimigal nos termos do parecer.”

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Coordenadora Técnica da SO Administrativa em 01/06/2017, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do despacho do Sr. Vereador a tempo inteiro, Dr. Manuel Rodrigues, de 2017/05/05 e nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro, e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, foram notificados os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 03/2003, em nome de “Urbitua – Sociedade Imobiliária do Tua, Lda.”, sito no lugar dos Vale da Azenha ou Cruzeiro – Recinto da Quimigal, em Mirandela, para pronúncia sobre a proposta de alteração ao lote n.º 4, do citado loteamento, requerida pelo proprietário, Fernando Joaquim dos Santos e Filhos, Lda.

Mais se informa que a alteração incide exclusivamente sobre o lote n.º 4, e consiste no seguinte:

- Aumento da área de construção de 1760m² para 2 217,60m²;
- O número de pisos passa de 5 para 6;
- A cêrcea passa de r/chão + 4 para, cave, r/chão + 4;
- A finalidade passa de habitação para habitação, comércio/serviços ou restauração;
- O número de comércio/serviços ou restauração passa a ser 2.
- A aprovação de construção de varandas idênticas às construídas no lote 5
- Alteração da cobertura de duas águas para a cobertura plana, idêntica à construída no lote 5
- Obrigatoriedade de criação de 8 lugares de estacionamento para veículos ligeiros no interior do edifício, piso -1.

São devidas compensações nos termos regulamentares, os valores a ceder poderão ser compensados em numerário, no valor de 12 260, 60€, de acordo com o art.º 66º, nº 20, alínea a), da Tabela de Taxas.

Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de 6/09/2002.

À consideração superior.”

----- Pelo Chefe da Divisão de Fomento Territorial *Paulo Magalhães* em 02/06/2017, foi emitido o seguinte parecer:

“Dada a inexistência de reclamações ou sugestões, propõe-se o despacho de alteração do loteamento com o Alvará n.º 3/2003 em nome de Urbitua – Sociedade Imobiliária do Tua Lda., nos termos propostos e publicitados.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 05/06/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara para aprovação de alteração do loteamento com o Alvará n.º 3/2003 em nome de “Urbitua – Sociedade Imobiliária do Tua Lda.”, nos termos propostos e publicitados.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o pedido Alteração ao Alvará n.º 03/2003, lote n.º 04, em nome de “Urbitua – Sociedade Imobiliária do Tua, Lda.”, sito no Lugar do Vale da Azenha ou Cruzeiro, em Mirandela, que consiste em:
 - Aumento da área de construção de 1760m² para 2 217,60m²;
 - O número de pisos passa de 5 para 6;
 - A cêrcea passa de r/chão + 4 para, cave, r/chão + 4;
 - A finalidade passa de habitação para habitação, comercio/serviços ou restauração;
 - O número de comércio/serviços ou restauração passa a ser 2;
 - A aprovação de construção de varandas idênticas às construídas no lote 5;
 - Alteração da cobertura de duas águas para a cobertura plana, idêntica à construída no lote 5;
 - Obrigatoriedade de criação de 8 lugares de estacionamento para veículos ligeiros no interior do edifício, piso -1.
- 2 – Aprovar as compensações nos termos regulamentares, os valores a ceder poderão ser compensados em numerário, no valor de 12.260,60 € (doze mil duzentos e sessenta euros e sessenta cêntimos), de acordo com o art.º 66º, nº 20, alínea a), da Tabela de Taxas;
- 3 – Dar conhecimento ao requerente *Fernando Joaquim dos Santos & Filhos Lda.*, do teor desta deliberação.

14/DFT - SO Administrativa – Alteração ao Alvará 04/1995 – Lote 103, Loteamento em nome de “João Gonçalves de Almeida”, sito no Lugar no Bairro do Sardão, em Mirandela – Danilo Alexandre Morgado Patrício.

----- Foi presente o requerimento com entrada n.º 459 de 05/04/2017, com o seguinte teor:

“*Danilo Alexandre Morgado Patrício*, contribuinte n.º 227 224 671, residente no Bairro João Maria Alves Esteves n.º 781 r/c Esq.º, 5370-199 Mirandela, na qualidade de proprietário, vem requerer a V.ª Ex.ª a aprovação do pedido de licenciamento ou autorização de operação de obras de edificação, para o prédio abaixo identificado, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do número 2 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua redação atual, e na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

Obra:

Local: Golfeiras – Bairro do Sardão, lote n.º 103, freguesia de Mirandela

Com a área total de 331 m², descrito na Conservatória do registo Predial, sob o n.º 2168

Tendo como confrontantes:

Norte: Lote n.º 82 e n.º 83;

Este: Lote n.º 104;

Sul: Via Pública;

Oeste: Lote n.º 102.

Tipo de obra: Alteração de Loteamento.

Pede deferimento.”

----- O Senhor Chefe da Unidade Orgânica de Licenciamento de Obras Particulares em 28/04/2017, emitiu a seguinte Informação Técnica:

“O requerente vem solicitar alteração ao loteamento para alterar a área de implantação e área de construção prevista no loteamento, sem alteração de uso ou de número de unidades de ocupação do lote 103 do qual é proprietário.

Apreciação técnica:

Quanto ao pedido em si mesmo, pretende-se aumentar a área de implantação devido exclusivamente à inclusão de um anexo de apoio à moradia com 15 m² e pretende-se aumentar a área de construção com inclusão de um piso de cave para garagem e do anexo atrás referido.

Dado que estamos perante um lote para moradia unifamiliar, dado que não há aumento do número de unidades de ocupação, nos termos previstos no regulamento do PDM não há lugar ao cálculo de compensações.

Proposta técnica:

O pedido está instruído de forma perceptível considerando os objetivos que pretendem atingir.

Ao ser aceite a alteração de uso de comércio/serviço em detrimento de aceitar o aumento de área de implantação devido ao anexo, e é de aceitar a inclusão de um piso de cave para garagem. A localização do anexo não merece reparo, embora em sede de licenciamento talvez se possa condicionar a sua implantação a uma cota mais baixa.

Nos termos do art.º 110 do regulamento do PDM e seu quadro 12, com esta alteração ficam garantidos dentro da parcela mais do que um lugar de estacionamento.

Quanto a procedimentos, julgo ser de prescindir a discussão pública, porque tal não está prevista no RMUEMM e não são ultrapassados os limites previstos no n.º 2 do art.º 22 do RJUE. Contudo a alteração à licença apenas poderá ser concedida se for demonstrada a não oposição escrita dos titulares da maioria da área do loteamento, nos termos do n.º 3 do art.º 27 do RJUE.

Em face do exposto sou de parecer que ***o pedido para alteração de loteamento no Vale de Pereira, com alvará n.º 4/1995, que se propõe 1) alterar a área de implantação com acréscimo de 15m² para um anexo e aumentar a área de construção com inclusão de um piso -1 para garagem, está bem organizado, cumpre as disposições regulamentares aplicáveis podendo ser submetido a apreciação superior sendo meu parecer que pode ser deferido condicionado a 1) demonstração de não oposição dos titulares da maioria do loteamento nos termos do n.º 3 do art.º 27 do RJUE.***

Não há implicação para as infraestruturas de natureza predial pelo que não é necessário exigir projetos de especialidade.

À consideração superior.”

----- Foi presente uma Informação Técnica em 04/05/2017, com o seguinte teor:

“O presente pedido pretende alterar a área de implantação com a inserção de um anexo com 15m² na parte posterior do lote e adicionar um piso de cave para garagem que não colide com a alteração de uso ou de número de unidades de ocupação do lote 103, do processo de loteamento 212/229/090, em nome de João Gonçalves de Almeida, alvará n.º 04/1995, localizado no bairro do Sardão.

O processo deve ser aperfeiçoado para que o anexo baixe a cota ao nível natural do terreno, para minimizar impacto e altura do muro de suporte na parte posterior do lote.

Em relação a criar um piso de cave para garagem dentro do polígono de implantação da habitação unifamiliar nada tenho a opor.”

----- Pelo Chefe da Divisão de Fomento Territorial *Paulo Magalhães* em 05/05/2017, foi emitido o seguinte parecer:

“A proposta de alteração do lote 103 pertencente ao loteamento João Almeida com alvará 4/1995 lugar do Bairro do Sardão, consta de:

- construção de anexo com 15m²;

construção de um piso -1 para garagem.

Com base na informação técnica a proposta de alteração pode ser deferida condicionada a:

- demonstração de não oposição dos titulares da maioria do loteamento conforme RJUE, Art.º 27, ponto 3.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 05/05/2017, exarou o seguinte Despacho:

“Deferido de acordo com o parecer.”

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Coordenadora Técnica da SO Administrativa em 02/06/2017, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do despacho do Sr. Vereador a tempo inteiro, Dr. Manuel Rodrigues, de 2017/05/05 e nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro, e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, foram notificados os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 04/1995, em nome de “João Gonçalves de Almeida”, sito no Bairro do Sardão na freguesia e concelho de Mirandela para pronúncia sobre a proposta de alteração ao lote n.º 103, do citado loteamento, requerida pelo proprietário, o Sr. Danilo Alexandre Morgado Patrício.

Mais se informa que a alteração incide exclusivamente sobre o lote n.º 103, e consiste no seguinte:

- Aumento da área de implantação de 108 m² para 123m², com inserção de um anexo com 15 m², na parte posterior do lote.
- Aumento da área de construção de 216 m², para 358.5 m²
- Aumentar o número total de pisos de 2 para 3, sendo o piso - 1 destinado a garagem,
- Altura máxima de fachada do edifício 7,00 m.

Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de 30/11/1995.

À consideração superior.”

----- Pelo Chefe da Divisão de Fomento Territorial *Paulo Magalhães* em 02/06/2017, foi emitido o seguinte parecer:


“Dada a inexistência de reclamações ou sugestões, propõe-se o despacho de alteração do loteamento com o Alvará n.º 4/1995 em nome de João Gonçalves de Almeida, nos termos propostos e publicitados.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 05/06/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara para aprovação das alterações do loteamento com o Alvará n.º 4/1995 em nome de João Gonçalves de Almeida, nos termos propostos e publicitados.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o pedido Alteração ao Alvará n.º 04/1995, lote n.º 103, em nome de “João Gonçalves de Almeida”, sito no Bairro do Sardão, em Mirandela, que consiste em:
 - Aumento da área de implantação de 108 m² para 123m², com inserção de um anexo com 15 m², na parte posterior do lote.
 - Aumento da área de construção de 216 m², para 358.5 m²
 - Aumentar o número total de pisos de 2 para 3, sendo o piso - 1 destinado a garagem,
 - Altura máxima de fachada do edifício 7,00 m.
- 2 – Dar conhecimento ao requerente *Danilo Alexandre Morgado Patrício*, do teor desta deliberação.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.


----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 20 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;



António Pires Almor Branco

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;



João Paulo Fraga